



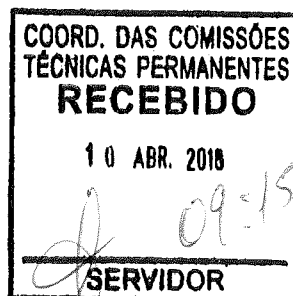
Câmara Municipal de Fortaleza

PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO: *Convocação para Reunião da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação, que será realizada no dia 11 de abril de 2018 às 12:00.*

DESTINATÁRIO	NOME	ASSINATURA	DATA
JORGE PINHEIRO (Presidente)	Márcia Helena		10/04/18
GUILHERME SAMPAIO (Vice-Presidente)	alu	alu	10/04/18
DR. PORTO (Membro)	line		10.04.18
LUCIRAM GIRÃO (Membro)	Entregue como correspondência	Márcia Helena	10/04/18
DR. ERON (Membro)	Rosângela T. dos Santos		30/04/18.
PRISCILA COSTA (Membro)	Edrona		10.04.18
RENAN COLARES (Membro)	bora		30/04/18





Câmara Municipal de Fortaleza

PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO: *Convoca para Reunião da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação, que será realizada no dia 11 de abril de 2018 às 12:00.*

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO, CONVOCA V.Exa. PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018 ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES ANEXA AO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

PAUTA:

REQUERIMENTO n.1347/2018;

Requer que seja solicitado ao Prefeito de Fortaleza, a realização de estudos com vistas a viabilizar por ocasião do aumento a ser concedido aos professores do Município de Fortaleza no exercício de 2018, a aplicação do mesmo índice de aumento diferenciado concedido pelo Governo do Estado do Ceará de 6,81%, atingindo o piso nacional estabelecido na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como viabilizar a convocação do cadastro de reserva dos professores aprovados no último concurso de 2015, na forma que indica."

REQUERIMENTO n.1346/2018;

Requer que seja solicitado à Secretaria Municipal de Educação e ao SINDIUTE (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará) o comparecimento junto à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação, desta Casa Legislativa para debater o aumento a ser concedido aos professores do Município de Fortaleza no exercício de 2018, bem como a aplicação do mesmo índice de aumento diferenciado concedido pelo Governo do Estado do Ceará de 6,81%, atingindo o piso nacional estabelecido na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como viabilizar a convocação do cadastro de reserva dos professores aprovados no último concurso de 2015, na forma que indica."

ATENCIOSAMENTE

Fortaleza, 10 de Abri/18 de 2018.

Ver. Jorge Pinheiro - PSDC

